



Prefeitura
Municipal de
Cordeirópolis

Lei Complementar nº 273
de 11 abril de 2019.

Concede revisão anual das remunerações dos servidores de cargos efetivos; empregos públicos permanentes; cargos de provimento em comissão; e, agentes políticos da Administração Municipal e sua Autarquia e da outras providencias.

O Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **faz saber** que a **Câmara Municipal de Cordeirópolis** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar.

Art. 1º – Fica a contar de 1º de abril de 2019, o **Poder Executivo Municipal** autorizado a reajustar, a título de revisão geral anual, nos termos da Lei Complementar nº 125, de 22 de abril de 2008, a todos os servidores de cargos efetivos; empregos públicos permanentes; cargos de provimento em comissão; e, agentes políticos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis e sua Autarquia - Serviço Autônomo de Água de Esgoto de Cordeirópolis – SAAE, em 4,18% (quatro inteiro e dezoito centésimos por cento) correspondente aos IPCA – índice de Preços ao Consumidor, referente ao período de abril de 2018 a março de 2019.

Art. 2º – Ficam alterados os Anexos III e IV da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações e o Anexo III da Lei Complementar nº 142, de 30.04.2009, com posteriores alterações, para serem os valores atualizados no índice determinado no artigo anterior.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

continua



Prefeitura
Municipal de
Cordeirópolis

Lei Complementar nº 273/2019

continuação

fls. 02

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de abril de 2019.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 11 de abril de 2019, 121 do Distrito e 72 do Município.



José Adinan Ortolan

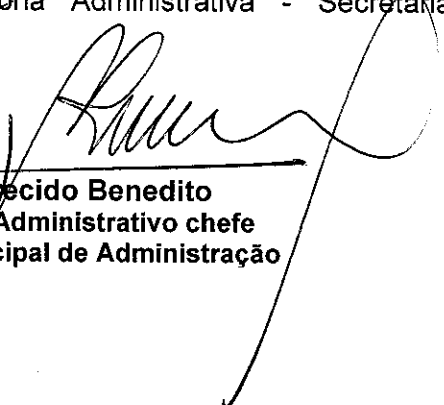
Prefeito Municipal de Cordeirópolis



Marco Antonio Nascimento

Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal de Administração, em 11 de abril de 2019.



José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal de Administração